

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 035 - 2024
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 026 – 2024
DIA 19 - 08 – 2024 – 9H

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

- ATA Nº 033/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 025/2024 - DO DIA 12/08/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.camaralaranjeiras.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: REGULAMENTA O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES

PARECER Nº 059/2024,

AUTORIA: Comissão de Constituição e Justiça

Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto;

Sec.: Ivaldonir Panato;

Rel.: Valmir B. Trindade

PARECER Nº 060/2024,

AUTORIA: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Valeide S. Lascoski;

Sec.: Ivaldonir Panato;

Rel.: Darci Massuqueto

AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024

AUTORIA: Vereadores Ney Becker, Valeide Scarpari e demais vereadores

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO MARCIAL DE COMBATE ESPORTIVO”.

PARECER Nº 061/2024

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça
Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto; **Sec.:** Ivaldonir Panato; **Rel.:** Valmir B. Trindade

PARECER Nº 062/2024

Autoria: Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto; **Sec:** Ademilson Moraes **Rel.:** Halisson Z. Galvan

AO PROJETO DE LEI Nº 017/2024

AUTORIA: Vereador Ivaldonir Panatto e demais vereadores

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua “E”, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua ILDA LIMA DAMIANI**, a qual tem seu início na Rua Sete de Setembro e seu término na rua Vereador Antônio Pavlak, entre as quadras 09, 10, 11, 13 e 14.

PARECER Nº 063/2024

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça
Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto; **Sec.:** Ivaldonir Panato; **Rel.:** Valmir B. Trindade

PARECER Nº 064/2024

Autoria: Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto; **Sec:** Ademilson Moraes **Rel.:** Halisson Z. Galvan

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

AUTORIA: Vereador Ivaldonir Panatto e demais vereadores

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua “C”, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua MARISA PAULENA**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes e seu término na rua “J”, entre as quadras 03, 04, 07, 08.

PARECER Nº 065/2024

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça
Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto; **Sec.:** Ivaldonir Panato; **Rel.:** Valmir B. Trindade

PARECER Nº 066/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento
Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Ney Becker **Sec:** Juvinha Viola **Rel.:** Valeide T. S. Lascoski

AO PROJETO DE LEI Nº 019/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

SÚMULA: Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para Legislatura de 2025/2028, e dá outras providências.

PARECER Nº 067/2024

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça
Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto; **Sec.:** Ivaldonir Panato; **Rel.:** Valmir B. Trindade

PARECER Nº 068/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento
Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Ney Becker **Sec:** Juvinha Viola **Rel.:** Valeide T. S. Lascoski

AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, para a Gestão de 2025 a 2028.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Convite

Autoria: 10ª CIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR

Súmula: Convidou para participar de palestras para divulgação da Lei Maria da Penha e seus mecanismos de proteção, no dia 13 de agosto, 14 horas, no Clube dos Idosos.

Convite

Autoria: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ LARANJEIRAS

Súmula: Convidou para participar da cerimônia de abertura do Campeonato Paranaense Aspirantes Sub11, Sub13, Sub15 e Sub18 e Campeonato Paranaense Por Equipes, no dia 17 de agosto, 09 horas, no Ginásio de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures (Laranjão).

Ofício N.º. 133/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Legislativo, para providências, pedido de RETIRADA DE PAUTA o PROJETO DE LEI N° 019/2024 de autoria do Poder Executivo.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 009/2024

AUTORIA: Vereadores Joel Demetrio, Juvinha Viola, Ademilson Moraes, Halisson Galvan e demais vereadores

SÚMULA: Nomina logradouro público, conhecida como rua do curtume de: Rua JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS, a qual tem seu início na Rua José Raimundo Ayres Filho, anexo ao loteamento Paris e Arroio dos Padres – bairro Jardim Panorama, sentido centro bairro, croqui em anexo.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

AO PROJETO DE LEI N° 016/2024

AUTORIA: Vereadores Ney Becker, Valeide Scarpari e demais vereadores

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO MARCIAL DE COMBATE ESPORTIVO”.

PROJETO DE LEI N° 017/2024

AUTORIA: Vereador Ivaldonir Panatto e demais vereadores

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua “E”, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua ILDA LIMA DAMIANI**, a qual tem seu início na Rua Sete de Setembro e seu término na rua Vereador Antônio Pavlak, entre as quadras 09, 10, 11, 13 e 14.

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

AUTORIA: Vereador Ivaldonir Panatto e demais vereadores

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua “C”, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua MARISA PAULENA**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes e seu término na rua “J”, entre as quadras 03, 04, 07, 08.

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

SÚMULA: Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para Legislatura de 2025/2028, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, para a Gestão de 2025 a 2028.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2024.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO

Presidente

TARSO CAMPIGOTTO

Vice-Presidente

VALEIDE SCARPARI LASKOSKI

1ª. Secretária

IVALDONIR LUIZ PANATO

2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua A, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua ERMINDO SILVINO FRONCHETTI, a qual tem seu início na Rua Tiradentes” e seu término na rua “J”, localizada entre a Quadra 01 e 02.

Entrada dia 10/06/2024 **Baixa à: CCJ e COUSP**

Prazo final para Pareceres – dia 23/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Entrada dia 17/06/2024 **Baixa à CFO – 15/07/2024**

Prazo final para Pareceres – dia 30/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Entrada dia 08/07/2024 **Baixa à CCJ – CESAS E CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD.

Entrada dia 08/07/2024 **Baixa à CCJ – CESAS E CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024

AUTORIA: Vereadores Joel Demétrio, Juvinha Viola, Rodrigo Scheis, Ademilson Moraes e Halisson Galvan

AO PL Nº 017/2024 - autoria: Poder Executivo

SÚMULA: Altera artigo 6º do Projeto de Lei nº 017/2024:

Art. 1º - A redação do **Art. 6º** do Projeto de Lei nº 017/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei serão utilizados especificamente na compra de terreno destinado a criação de Parque Industrial e construção de barracões para investir na indústria e geração de empregos.”

Entrada dia 15/07/2024 **Baixa à CCJ – CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 19/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada dia 08/07/2024 **Baixa à CCJ – COUSP E CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

AUTORIA: Vereadores Ney Becker, Valeide Scarpari e demais vereadores

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO MARCIAL DE COMBATE ESPORTIVO”.

Entrada dia 15/07/2024 **Baixa à CCJ – CESAS**

Prazo final para Pareceres – dia 26/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

AUTORIA: Vereador Ivaldonir Panatto e demais vereadores

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua “E”, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua ILDA LIMA DAMIANI**, a qual tem seu início na Rua Sete de Setembro e seu término na rua Vereador Antônio Pavlak, entre as quadras 09, 10, 11, 13 e 14.

Entrada dia 15/07/2024 **Baixa à CCJ – COUSP**

Prazo final para Pareceres – dia 26/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

AUTORIA: Vereador Ivaldonir Panatto e demais vereadores

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua “C”, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: **Rua MARISA PAULENA**, a qual tem seu início na Rua Tiradentes e seu término na rua “J”, entre as quadras 03, 04, 07, 08.

Entrada dia 15/07/2024 **Baixa à CCJ – COUSP**

Prazo final para Pareceres – dia 26/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

Ofício N.º. 417/2024

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Súmula: INFORMA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – OPINANDO PELO REGULARIDADE DAS CONTAS.

Entrada dia 17/06/2024

Baixa à CFO - FALTA PARECER DA CFO

Prazo final para Pareceres – dia 17/08/2024 (artigo 35 Da Lei Orgânica Municipal)

JULGAMENTO DAS CONTAS

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 35. *Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

VII - tomar e julgar as contas do Município, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de sessenta dias de seu recebimento.

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. *É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.*

Parágrafo Primeiro: *Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.*

Parágrafo Segundo: *O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.*

Art. 54. *Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.*